



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA nº 046/2017

O Sr. ALICEU RONQUI, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno⁶,

RESOLVE:

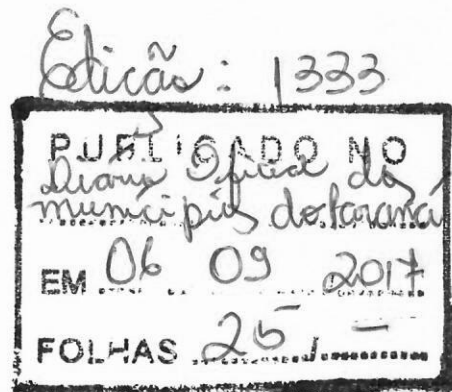
Art. 1º. Determina recesso administrativo da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, do dia **06 de setembro** a partir das 12:00 horas até o dia **08 de setembro de 2017**, em virtude do feriado da Independência do Brasil e festividades em comemoração ao aniversário do Município de Barbosa Ferraz-PR, retornando as suas atividades normais no dia 11 de setembro de 2017 a partir das 08:00 horas.

Art. 2º. O recesso administrativo não incide nas férias dos servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 05 de setembro de 2017.


ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara



⁶ Art. 69 – É da competência privativa da Câmara:

III – dispor sobre:

d) Sua organização, funcionamento e polícia.